

**COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL E DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS nº 1/2016**

01 de dezembro de 2016

Comunica a edição das Orientações Jurisprudenciais nºs 10 e 11 da Seção Especializada em Dissídios Coletivos.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO E DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Regimento Interno, em seu art. 47, XIII, atribuiu à SDC competência para editar, modificar ou revogar o verbete da sua jurisprudência;

Considerando o quanto deliberado na reunião realizada em 05/10/2016 e

Considerando que o art. 197 do Regimento Interno determina a publicação da sua jurisprudência na imprensa oficial, por três vezes consecutivas, nos dias 29, 30/11 e 01/12/2016;

COMUNICA que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em reunião realizada em 05 de outubro de 2016, aprovou a edição das Orientações Jurisprudenciais nºs 10 e 11, abaixo relacionados, que entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

**LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente do Tribunal